



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Resolução Tribunal de Contas nº 109/2020 – Item 23 Anexo VI  
(Hipótese de órgão ou entidade estar em fase pré-operacional ou em  
processo de extinção, liquidação, transformação, fusão, incorporação ou  
desestatização)

UG nº 070002 – FERM-PJPE

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, em atendimento ao item 23 do Anexo VI da Resolução nº 109/2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que o Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Estado de Pernambuco – FERM/PJPE, durante o ano de 2020, **não está em fase pré-operacional ou em processo de extinção, liquidação, transformação, fusão, incorporação ou desestatização.**

Recife, 22 de fevereiro de 2021.

**João Batista de Sousa Farias**  
Secretário de Administração Adjunto.